



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 188/2018

Processo nº 23117.036191/2018-73

#### **Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico destinada(s) à **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na Escola de Educação Básica (**ESEBA**), na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Área     | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho           |
|----------|-------------|-----------------------------|------------------------------|
| História | 01          | Licenciatura em História    | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

##### **2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

História no ensino fundamental I e II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela ESEBA.

### 3 - DA REMUNERAÇÃO

40H

| Classe/Denominação  | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|---------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A (Auxiliar) ou D I | Graduação | R\$ 3.121,76      | ---                       | R\$ 3.121,76 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 28 de setembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 04 de outubro de 2018.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Objetividade                          | Construção do discurso de forma objetiva e concisa (5 pontos) Pertinência ao tema da prova. Obs.: utilização de informações óbvias ou fora do tema pesarão negativamente na avaliação (5 pontos)                       | 10               |
| 2    | Consistência teórica/ domínio do tema | Abrangência e pertinência teórica (15 pontos)<br>Correção técnica (10 pontos)<br>Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos) | 40               |
| 3    | Capacidade de problematização         | Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos)<br>Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos)         | 20               |

|              |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|--------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4            | Capacidade de compreensão, análise e síntese | Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos)<br>Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20         |
| 5            | Coesão, coerência e correção textual         | Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos)<br>Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos)<br>Associação consistente de elementos do texto (2 pontos)<br>Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos)<br>Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos) | 10         |
| <b>Total</b> |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>100</b> |

#### 5.4 - Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVAÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1    | Docência no Ensino Fundamental na área de História                                                                                                                                                                                                                                             | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,5 pontos por mês   | 27,5 pontos      |
| 2    | Docência no Ensino Médio na área de História                                                                                                                                                                                                                                                   | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 pontos por mês   | 5 pontos         |
| 3    | Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante                                                                                                                                                                                                                                             | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 ponto por mês    | 5 pontos         |
| 4    | Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de História                                                                                                                                                                                                                          | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 ponto por mês    | 2,5 pontos       |
| 5    | Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, monografia, especialização, mestrado e doutorado, tutoria de pós-doutorado, assistência judiciária, quando couber | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 ponto por mês    | 2,5 pontos       |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | COMPROVAÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 6            | Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares) | A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição. | 0,1 ponto por mês    | 2,5 pontos       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                    |                                                                                      |                      | <b>45</b>        |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                       | COMPROVAÇÃO                                                                                                                   | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 1    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial                                                                                                              | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo                                         | 3,0 pontos por artigo       | 15,0 ponto(s)    |
| 2    | Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico                                                                                                                                                | Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo                                               | 1,5 pontos por artigo       | 7,5 ponto(s)     |
| 3    | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções                                                                                                                                                      | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo                              | 1,0 pontos por artigo       | 5,0 ponto(s)     |
| 4.   | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional                                                            | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas        | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| 5    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional                                                                                                                      | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo                                       | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| 6    | Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional                                                                                                                                 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo                                         | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| 7    | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado                                            | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas  | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| 8    | Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais | Certificado emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| 9    | Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD - Programa de Bolsas da Graduação                                                                                      | Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas  | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                       | COMPROVAÇÃO                                                                                                        | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 10           | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional | Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas | 0,5 pontos por participação | 2,5 ponto(s)     |
| <b>Total</b> |                                                                                                 |                                                                                                                    |                             | <b>45</b>        |

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674718** e o código CRC **F5ADC966**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000758/17-73.  
PREGÃO SRP Nº 112/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 01772798000233. Contratado : MEDTRONIC COMERCIAL LTDA -.Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos,órteses,próteses e materiais especiais(OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019. Valor Total: R\$944.487,60. Fonte: 6153000300 - 2018NE802589. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000162201854. Objeto: Aquisição detergente multienzimático, para atender a Central de Materiais Esterilizados do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00045-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00045-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000043201800. Objeto: Aquisição de materiais/acessórios para a Central de Equipamentos do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00008-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00008-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/09/2018 às

08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 53/2014.  
Nº Processo: 23117007841201369.  
DISPENSA Nº 445/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado : NUTRIR REFEICOES LTDA -.Objeto: Reajustar os preços em 1,40%, a partir de 01/08/2018, de acordo com o índice do IPCA - Alimentação e Bebidas, que acumulou entre agosto de 2017 a julho de 2018 e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 29/09/2018 a 29/09/2019. Valor Total: R\$2.765.889,13. Fonte: 100000000 - 2018NE800595. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 65/2018

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi.INSTITUTI BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAPP.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

(SIDECA - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 75/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: COMIGO COMERCIAL: ITENS: 01, 05, MAXIMAQUINAS COMERCIO: ITEM: 07, REVO FERRAMENTAS: ITEM: 03, ITENS CANCELADOS: 02, 06, 09, 10, 11, 12, ITENS NÃO COTADOS: 04, 08.

HELIO CARDOSO JUNIOR

(SIDECA - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

| DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS |                                                                                                        |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         |             |                               |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| Nº do edital                            | Unidade / Campus                                                                                       | Área / Subárea                                                               | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                             | Nº de vagas | Regime de trabalho            |
| SEI PROGEP Nº 179/2018                  | Faculdade de Medicina / Umuarama                                                                       | Vaga I<br>Área: Saúde Coletiva<br>Subárea: Medicina de Família e Comunidade  | Graduação em Medicina; e<br>Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade. | 1 (uma)     | 20 (vinte) Horas Sem-anaís    |
|                                         |                                                                                                        | Vaga II<br>Área: Saúde Coletiva<br>Subárea: Medicina de Família e Comunidade | Graduação em Medicina; e<br>Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade. | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas sem-anaís |
| SEI PROGEP Nº 181/2018                  | Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas                                                      | Área: Princípios de Comunica-ções e Comunicações Digitais                    | Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com mestrado na área de Engen-haria Eletrônica e de Telecomunicações.                              | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas sem-anaís |
| SEI PROGEP Nº 186/2018                  | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/ Campus Pontal | Área: Finanças e Gestão                                                      | Graduação em Administração ou Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção                                                                                                                                                           | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas sem-anaís |
| SEI PROGEP Nº 187/2018                  | Escola de Educação Básica/ Campus Educação Física                                                      | Área: Geografia                                                              | Licenciatura Plena em Geografia                                                                                                                                                                                                         | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas sem-anaís |
| SEI PROGEP Nº 188/2018                  | Escola de Educação Básica / Campus Educação Física                                                     | Área: História                                                               | Licenciatura em História                                                                                                                                                                                                                | 1 (uma)     | 40 (quarenta) horas sem-anaís |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117056302201868. Objeto: Filmadora portátil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00110-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00110-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 154043

Nº Processo: 23117056501201876. Objeto: Material para construção em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis, ferramentas, entre outros. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00112-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00112-2018). Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/09/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE080048